



**INFORMATIVO CONJUNTO N° 06/2022 - Brasília (DF), 29 de novembro de 2022**

**ASSUNTO: 1 - REUNIÃO DE MEDIAÇÃO 29/11/2022**

**2 - REUNIÃO NACIONAL INFORMATIVA, DIA 05/12/2022 10:00 horas**

**Aos empregados da Conab,**

Informamos que, no dia de hoje, a partir das 9:00 horas, ocorreu a reunião de mediação do Acordo Coletivo de Trabalho da Conab, no TST, onde tramita sob a Reclamação Pré-Processual nº 1000493-66.2022.5.00.0000.

Sob o comando da Juíza auxiliar da Vice Presidência do TST, Senhora Roberta de Melo Carvalho, estiveram presentes as comissões de negociação dos empregados, da empresa, o Exmo. Subprocurador Geral do Trabalho, Dr. Luiz da Silva Flores, Procurador do Ministério Público do Trabalho além da Sra. Gabriela Almenazo, secretária da Vice Presidência do TST.

A Ministra Auxiliar da Vice Presidência ressaltou que diante da proposta apresentada pela empresa e a contraproposta apresentada pelos empregados indica-se, claramente, a possibilidade de um acordo. Posteriormente foi a vez dos empregados e da diretoria da empresa se pronunciarem, expondo seus argumentos.

Após a audição das partes, o Sr. Luiz Flores, Procurador do Ministério do trabalho, fez uso da palavra, formulando uma proposta de acordo, envolvendo:

- a busca de um novo índice de reajuste salarial considerando a proposta da empresa, de 9,92%, e a contraproposta dos empregados, de 17,86%, considerando a legislação vigente;

- implementação de uma comissão paritária para discutir a assistência à saúde com prazo de, por exemplo, 90 dias para conclusão dos trabalhos (a representação dos empregados pontuou que isso significaria manter tudo como está, ou seja, a Conab vai mantendo o SAS e não assina nenhum contrato com a GEAP ou outra operadora e fica aguardando a conclusão dos trabalhos da comissão);

- implementação de uma comissão paritária para discutir o plano de cargos salários e funções gratificadas;

Ao finalizar a reunião de mediação, ficou acertado entre as partes,



perante a Juíza Auxiliar, que a Companhia traria uma resposta até o dia 07/12/2022. Em se alcançando um entendimento, com base nos termos apresentados, a comissão de negociação dos empregados ficaria com o prazo, para realizar assembleias por local de trabalho até o dia 14/12/2022.

Dessa forma, na prerrogativa de fechar o presente acordo com a maior brevidade possível e ainda no corrente ano, convocamos reunião nacional informativa virtual do ACT, para o dia no dia 05/12/2022 às 10:00 horas.

Oportunamente, após a nova audiência de conciliação no TST, indicaremos os prazos e condições das assembleias deliberativas por local de trabalho.

Atenciosamente,

  
Sérgio Ronaldo da Silva  
FENADSEF

  
Fernando Jogaib  
FISENGE

  
Dóris Cerqueira  
ASNAB Nacional